

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 12 de dezembro de 2019, com início às 9h (nove horas) e término às 12h (doze horas).

Presidente: Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence.

Composição da Turma Julgadora: Desembargador Paulo Roberto de Castro, Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juiz convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Procurador do Trabalho: Geraldo Emediato de Souza.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Raquel de Souza da Silva, Luciano Paiva Nogueira, Rafaella Carmo Borges de Oliveira, Leila Azevedo Sette, Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda, Elias Nejm Neto, Cristiane Pereira, Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado, pela parte Adriana Carvalho, Erick Machado Batista, Júlio César Valadares Dutra, Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto, Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena Neto, Lisa Helena Arcaro Regorio, Tânia Teixeira de Paula Freitas, Alex Santana de Novais, Luiz Claudio Salustiano de Oliveira, Bárbara Souza Corgozinho de Almeida, Eliane Alves de Moraes, Estêvão Mallet, Alexandre Cerqueira Martins, Barbara Souza Corgozinho do Almeida, Gabriel Guerra Duarte, Rafael Antunes Frederico, Gabriel Guerra Duarte, Júlia Eugênia Cruz e Campos, Ariane Priscila Coutinho dos Santos, Fernando Susia Lélis Júnior, Moyses Monteiro, Vanessa Dias Lemos Rebello, Leandro Vaz de Mello Teixeira, Fernando César Teixeira, João Paulo Borges Machado, Jucele Correia Pereira, Jucele Correia Pereira.

Pauta de 12/12/2019-1

00002-2019-016-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ENIO GONÇALVES RAMOS

00078-2014-137-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VELITON FRANCISCO COSTA

00666-2013-006-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A.

00867-2013-080-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTRA e provido em parte

00998-2001-003-03-00-4 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ANGELO MARCOS

VAZ

00999-2014-145-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A.

01667-2013-145-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ANA MARIA FERNANDES DE ASSIS e provido em parte

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM S.A. e provido

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos eletrônicos, conforme tramitações lançadas no sistema PJE.

Marcelo Lamego Pertence

Desembargador Presidente da 7a.Turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a.Turma

Decisão Monocrática**Decisão Monocrática****Processo Nº ROT-0010938-51.2019.5.03.0108**

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
RECORRENTE	ROGERIO AUGUSTO FONSECA MOREIRA
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROGERIO AUGUSTO FONSECA MOREIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes, por seus procuradores, da decisão a seguir transcrita:

"Vistos.

Trata-se de execução individual fundada em título executivo judicial